



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

## **PROJETO DE LEI Nº           , DE 2026**

**(Do Sr. Sargento Portugal)**

Institui o Dia Nacional do EOD/  
Explosivista, a ser celebrado em 04  
de julho, em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em todo o território nacional, o Dia Nacional do EOD/Explosivista, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de julho.

Art. 2º A data tem por finalidade:

I – reconhecer e valorizar os profissionais especializados na neutralização de artefatos explosivos (EOD – *Explosive Ordnance Disposal*), que atuam na proteção da vida, do patrimônio e da ordem pública;

II – promover a conscientização da sociedade acerca dos riscos relacionados ao uso de explosivos, bem como a importância das ações preventivas e técnicas realizadas por esses profissionais;

III – incentivar ações educativas, institucionais e homenagens que ressaltem a relevância da atividade dos Explosivistas no Brasil.

Art. 3º Na data instituída por esta Lei, poderão ser realizadas, pelos órgãos públicos e entidades civis, atividades como:

I - solenidades, homenagens e condecorações;

II - campanhas educativas sobre prevenção e riscos envolvendo explosivos;

III – divulgação do trabalho técnico e operacional dos profissionais EOD.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional do EOD/Explosivista, a ser celebrado em 04 de julho, em reconhecimento aos profissionais que atuam na neutralização de artefatos explosivos, atividade de altíssimo risco e de fundamental importância para a segurança pública e a proteção da sociedade.

A escolha da data remete a um marco histórico: em 04 de julho de 1969, foi fundado, no Rio de Janeiro, o primeiro Esquadrão Antibomba do Brasil, vinculado à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, unidade pioneira na atuação especializada no enfrentamento de ameaças envolvendo explosivos.

O surgimento dessa unidade ocorreu em um contexto de grande instabilidade, tanto no Brasil quanto no cenário internacional, marcado pela atuação de organizações terroristas responsáveis por atentados contra civis e instituições.

Ao longo de sua história, o Esquadrão Antibomba teve participação em episódios de grande relevância nacional, como:

1) o atentado à bomba na sede da OAB, em 27 de agosto de 1980, que vitimou a secretária Lyda Monteiro da Silva, gerando forte comoção Nacional;

2) o atentado do Riocentro, em 30 de abril de 1981, um dos episódios mais emblemáticos da história recente do país;

3) a neutralização de uma carta-bomba enviada ao Consulado de Israel no Rio de Janeiro, em 1972, atribuída à Organização Setembro Negro, grupo responsável pelo atentado nas Olimpíadas de Munique.

Esses fatos demonstram a relevância histórica e operacional desses profissionais, cuja atuação silenciosa e altamente técnica tem evitado tragédias e salvado inúmeras vidas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Nos dias atuais, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, as equipes antibomba continuam sendo amplamente demandadas, com média diária significativa de ocorrências envolvendo artefatos explosivos improvisados, muitas vezes utilizados por organizações criminosas.

Os profissionais EOD espalhados pelo Brasil exercem uma função singular: lidam diretamente com o risco extremo, onde o erro não é uma opção. Trata-se de uma missão que exige preparo técnico, equilíbrio emocional e coragem incomum.

Assim, a criação do Dia Nacional do EOD/Explosivista representa um justo reconhecimento institucional a esses homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção da sociedade brasileira.

Diante de todo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**SARGENTO PORTUGAL**  
**Deputado Federal-Podemos/RJ**

